Requerimento de Indicação - **nº 26/2026**
Autoria: GERALDO SANTA RITA, DIÁCONO ODAIR AMORIM, RAFAEL MIGUEL, DAYANY MARTINS, EMIVALDO DO SANTANA, WALTHAM GLÓRIA, SANDRA FERREIRA, EMILIANO ESPÍNDOLA, EDMILSON ANDRADE e MARCIO REIS.
Porangatu-GO, 13 de março de 2026.

Os Vereadores, que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno desta Casa, **REQUEREM** à Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente a Prefeita Municipal, **SOLICITANDO a Prefeitura Municipal que utilize a modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Energia Solar através dos recursos do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), operação com o Banco do Brasil S.A.**

Nestes Termos Pede e
Espera Aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

GERALDO SANTA RITA

RAFAEL MIGUEL

Vereador - MDB

Vereador - Republicanos

DIÁCONO ODAIR AMORIM
Vereador - PSB

DAYANY MARTINS
Vereadora - PL

EMIVALDO DO SANTANA
Vereador - União Brasil

WALTHAM GLÓRIA
Vereador - MDB

SANDRA FERREIRA
Vereadora - DC

EMILIANO ESPÍNDOLA
Vereador - Republicanos

EDMILSON ANDRADE
Vereador - União Brasil

MARCIO REIS
Vereador - União Brasil

JUSTIFICATIVA

Considerando a **importância da sustentabilidade e a necessidade de promover o uso de energias renováveis**, como a energia solar, no município de Porangatu;

Considerando a competência do Executivo Municipal para conduzir processos de licitação, garantindo maior eficiência e transparência nas aquisições públicas;

Considerando que a modalidade de pregão eletrônico permite maior concorrência e participação de empresários locais, além de incentivar o desenvolvimento econômico da cidade de Porangatu;

Diante disso, solicitamos que a Prefeita Municipal, adote as medidas cabíveis para que a aquisição de energia solar para o município seja realizada através da modalidade de pregão eletrônico, permitindo e incentivando a participação ativa de empresários locais no certame. Tal medida contribuirá para a democratização do acesso ao processo licitatório, promovendo isonomia entre os participantes e garantindo que o recurso público seja aplicado de forma justa e eficaz.